



## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Em atenção à solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e com respaldo no Parecer Jurídico nº 3241/2020, exarado pela douda Procuradoria-Geral do Município de Arapiraca, RATIFICO/CONVALIDO os atos praticados no presente processo.

Arapiraca/AL, 28 de Agosto de 2020.

*Fabiana Cavalcante Pessoa*  
**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**  
Prefeita